

05ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/03/2022.

PRESIDENTE: PEDINDO A PROTEÇÃO DE DEUS E AMPARADO PELAS LEIS VIGENTES DO PAÍS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE A ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2022?

PRESIDENTE - A ATA ESTÁ APROVADA.

II –EXPEDIENTE:

PRESIDENTE - PASSAMOS PARA A LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

PRESIDENTE - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO.

SECRETÁRIA – MENSAGEM ENCAMINHANDO PARA APRECIÇÃO DESTA CASA DE LEIS OS SUBSTITUTIVOS DOS PROJETOS DE LEI Nº 2.312 e 2.320/2022, ACOMPANHADOS PELAS SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 0176/2022 – DE 08 DE MARÇO DE 2022 - DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO A INDICAÇÃO DE UM MEMBRO TITULAR E UM PARA COMPOR A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA FESTA FEIRA AGRÍCOLA E ARTESANAL.

PRESIDENTE – INFORMO QUE FORAM INDICADOS OS SERVIDORES DA CASA: _____ E _____ PARA OCUPAR AS REFERIDAS POSIÇÕES RESPECTIVAMENTE.

PRESIDENTE - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 071/2022 – DE 03 DE MARÇO DE 2022 – DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

PRESIDENTE – LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.314/2022 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.470,39 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, C/C ART. 43, § 1, INCISO I AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17.03.1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI JÁ FOI APROVADO EM PRIMEIRA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO.

PRESIDENTE – ENCAMINHA-SE O PROJETO DE LEI Nº 2.314/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO PARA SEGUNDA APRECIAÇÃO.

PRESIDENTE – LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.305/2021 – QUE “CRIA A FEIRA DA PRAÇA DOS IMIGRANTES PARA A VENDA E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS E NATURAIS PRODUZIDOS POR ARTESÃOS E PELOS PRODUTORES DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA AS APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MORRETES”.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2.305/2021 PARA TODAS AS COMISSÕES.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.323/2022 – QUE “ALTERA A LEI ORDINÁRIA 552 DE 17 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO POSSUI PARECERES FAVORÁVEIS EXARADO PELAS RESPECTIVAS COMISSÕES

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2323/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO PARA PRIMEIRA APRECIAÇÃO.

PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTOS

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0020/2022

Autor: LUCIANE COSTA COELHO E PASTOR DEIMEVAL BORBA

Objeto: Requerem ao Prefeito informações sobre a propositura de novo Projeto de Lei para Reformulação da Remuneração dos Conselheiros Tutelares de Morretes e Dados das receitas do FIA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0020/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0021/2022

Autor: JULIO CÉSAR CASSILHA.

Objeto: Requer ao Executivo informações acerca da aplicabilidade da Lei Municipal nº 681/2022, conforme especifica.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0021/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0022/2022

Autor: JULIO CÉSAR CASSILHA.

Objeto: Requer ao Executivo informações acerca da aplicabilidade da Lei Municipal nº 669/2021, conforme especifica.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0022/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE MOÇÃO

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 003/2022

Autor: PASTOR DEIMEVAL BORBA

Objeto: PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTOS aos membros da Polícia Militar do Paraná envolvidos na ação que no dia 17 de janeiro do corrente ano culminou no atendimento de uma ocorrência de roubo na Escofer.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 003/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 004/2022

Autor: PASTOR DEIMEVAL BORBA

Objeto: PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTOS pela realização da OPERAÇÃO VERÃO 2021/2022 desenvolvida pela Polícia Militar do Paraná em Morretes.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 004/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 005/2022

Autor: PASTOR DEIMEVAL BORBA

Objeto: PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS e LOUVOR em comemoração aos 210 anos de Fundação da Paróquia Nossa Senhora do Porto - Morretes.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 005/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 006/2022

Autor: AIRTON TOMAZI

Objeto: PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Helio Edmilson Pereira.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 006/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE INDICAÇÕES

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0073/2022

Autor: Fabiano Cit, Isael Alves e João Peluso

Objeto: Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que junto a SANEPAR e ao Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR/PR, providências no sentido de se fazer estudos e planejamentos para a instalação de uma fábrica de bioinsumos para incentivo a agricultura de base ecológica da agricultura familiar de Morretes.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0074/2022

Autor: Fabiano Cit

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à empresa Rumo, para estudar a possibilidade de realizar serviço de roçada nas passagens de nível que cortam a cidade e nas laterais das linhas férreas causando extrema poluição visual.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0075/2022

Autor: Isael Alves da Silva

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer uma manutenção geral na unidade básica de Saúde do Candonga, incluindo reforma do telhado, pintura e reforma das telas de proteção da mesma.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0076/2022

Autor: Isael Alves da Silva

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de ceder o prédio da Escola Municipal do Candonga para a Amorisa (Associação dos Moradores do Rio Sagrado).

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0077/2022

Autor: Isael Alves e Fabiano Cit

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente para estudar a possibilidade de ceder o prédio da Escola Municipal do Mundo Novo em favor da Associação de Moradores do Mundo Novo do Anhaia, Rodeio e Cabrestante.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0078/2022

Autor: Marcela da Silva Elias

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente, a possibilidade de reposição de material na estrada do Pantanal, em frente à residência do Sr. Zé do Cachimbo.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0079/2022

Autor: Marcela da Silva Elias

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente, a possibilidade de fazer uma operação tapa buraco com material Asfáltico, nas Ruas Adalberto Latuff, Antônio Grossi e Engenheiro Maurício Alpendre Daher, localizado na Vila das Palmeiras.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0080/2022

Autor: Marcela da Silva Elias

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente a possibilidade de levar um dentista para atendimento no Posto de Saúde do Mundo Novo do Anhaia, no Município de Morretes.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0081/2022

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de propor uma “bolsa” para os alunos que procuram à especialização em Escola Agrícola.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0082/2022

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de propor apoio e investimento municipal às fanfarras e bandas municipais.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0083/2022

Autor: Celsinho das Alface

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de patrolamento na Estrada do bairro Cruzeiro.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0084/2022

Autor: Celsinho das Alface

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de roçada nas laterais da via do bairro Cruzeiro.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0085/2022

Autor: Celsinho das Alface

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de reforma do guarda - corpo da ponte sobre o rio Marumbi na Estrada do Anhaia.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0086/2022

Autor: Celsinho das Alface

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de patrolamento na Estrada do bairro Itaperuçu.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0087/2022

Autor: Celsinho das Alface

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de roçada nas laterais da via do bairro Itaperuçu.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE -ENCERRADA AS LEITURAS DO EXPEDIENTE, ANTES DE PASSARMOS A PALAVRA PARA OS VEREADORES INSCRITOS, EM ATENDIMENTO A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO 0002/2022, CONVIDO O VEREADOR PROPONENTE, JULIO CÉSAR CASSILHA, PARA REALIZAR A ENTREGA DA PLACA DE MOÇÃO AOS HOMENAGIADOS QUE SE FAZEM PRESENTE NESSA SESSÃO.

SECRETÁRIA – GOSTARIA DE CONVIDAR PARA RECEBER AS PLACAS OS SEGUINTE HOMENAGEADOS:

- PROFESSOR LINDOMAR DOS SANTOS CORDEIRO – REPRESENTANDO A ACADEMIA BAMBUKAY**
- ATLETA WESLLEY GONÇALVES SILVA**
- ATLETA IWERSON DELAY**
- ATLETA KAUANE CECÍLIA MUDRYK NUNES**

PRESIDENTE – AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS OS HOMENAGIADOS E FAMILIARES QUE SE FIZERAM PRESENTES.

PRESIDENTE – USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público.

III - ORDEM DO DIA

PRESIDENTE – APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTOS

PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0021/2022

SECRETÁRIA – O Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações acerca da aplicabilidade da Lei Municipal nº 681/2022 – Súmula: Institui o repasse do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACEs e ACSs e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no Art. 2º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 08 de março de 2022. Julio Cesar Cassilha Vereador

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0021/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0021/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADO

PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0022/2022

SECRETÁRIA - O Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações acerca da

aplicabilidade da Lei Municipal nº 669/2021 – Súmula: "Dispõe sobre a criação do `Programa Vale Gás` para distribuir gás em botijão - GLP (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no Município de Morretes/PR e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no Art. 2º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 08 de março de 2022. Julio Cesar Cassilha. Vereador

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0022/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0022/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADO

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE AS PROXIMAS PROPOSIÇÕES À SEREM APRECIADAS SÃO DE MINHA AUTORIA, CONVIDO O VICE-PRESIDENTE DA CASA, VEREADOR FABIANO CIT, PARA ASSUMIR A DIREÇÃO DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE FABIANO – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0020/2022

SECRETÁRIA - Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Providências que estão sendo efetivadas junto à Procuradoria-Geral e à Secretaria de Fazenda Municipais para viabilizar a propositura de novo Projeto de Lei para reformulação da remuneração dos Conselheiros Tutelares de Morretes, em tempo hábil a ser apreciado no período permitido antes do pleito eleitoral desse ano (2022);

2 – Dados, extratos e relatório detalhado das receitas e despesas do FIA – Fundo para Infância e Adolescência, nos últimos 06 (seis) meses;

JUSTIFICATIVA: A solicitação é pertinente em razão do expediente recebido pelos vereadores – ofício nº 071/2022, do Conselho Tutelar, formalizando a reivindicação das Conselheiras que atualmente encontram uma estrutura defasada de pessoal – ante as desistências ocorridas nos últimos meses, bem como o baixo valor remuneratório pelo exercício da função comparado com outros municípios e ainda, sem o recebimento do adicional de insalubridade e outras vantagens possíveis a serem pagas.

Considerando que os recursos para honrar com as despesas pertinentes ao Conselho Tutelar advém do FIA, necessário se faz o pleno conhecimento da existência de recursos para viabilizar o aumento da remuneração pretendida.

Palácio Marumbi, Morretes, 07 de março de 2022. Pastor Deimeval Borba e Luciane Costa Coelho. Vereadores.

PRESIDENTE FABIANO – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0020/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0020/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO,

OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE FABIANO – APROVADO

PRESIDENTE FABIANO – APRECIÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO

PRESIDENTE FABIANO – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 003/2022

SECRETÁRIA – MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTOS”.

A presente proposição visa enaltecer os relevantes serviços prestados pelos membros da Polícia Militar do Paraná: Capitão Jefferson Chamorro Berbert, Tenente Rildo Fausto Kops Neto, Tenente Luis Henrique Bittencourt de Oliveira, Aspirante-a-Oficial Vinicius Szlanda, 3º Sargento Robison Luis Biscotto, Soldado Marcelo Martins de Oliveira, Soldado Henrique Luiz Santos Gonçalves, Soldado Eliel Santos da Silva, Soldado Thomas Raphael Brudeck, Soldado Lorena Silva Costa, Soldado Bruno Nunes Dias, Soldado Carlos Henrique Costa da Cruz, Soldado Luiz Eduardo dos Santos e Soldado Jhonatan dos Santos Cordeiro.

A Câmara Municipal de Morretes, representante do povo externa nosso RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTOS aos referidos membros da Polícia Militar do Paraná pela ação que no dia 17 de janeiro do corrente ano, por volta das 10h, culminou no atendimento de uma ocorrência de roubo agravado no Escritório de Contabilidade – Escofer, neste Município.

Cabe ressaltar que os Policiais Militares agiram de forma destemida, não medindo esforços no atendimento que envolveu 18 pessoas entre funcionários e clientes do estabelecimento, os quais ficaram reféns da ação dos meliantes, os agentes militares cessaram o roubo, entraram em confronto armado com um dos meliantes e efetuaram a prisão de outros dois, tendo recuperados a quantia de dinheiro subtraída, bem como um veículo furto de roubo anterior.

Importante ressaltar que a ação da Polícia Militar foi impecável do ponto de vista operacional, uma vez que resguardou a vida das vítimas envolvidas como também capturou todos os envolvidos com êxito.

Desta feita, pelas ações afirmativas, as condutas destes Policiais Militares demonstraram preparo e alto grau de profissionalismo que enobrecem e dignificam a Polícia Militar do Paraná, elevando-a ao mais alto patamar, angariando o reconhecimento da sociedade morretense e de todo o Estado.

Assim, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimento”, que sejam convidados para a Sessão de entrega da presente homenagem a todos que fizeram parte da diligência, com o máximo de respeito desta Câmara Municipal.

Palácio Marumbi, Morretes, 03 de março de 2022. PASTOR DEIMEVAL BORBA. Vereador.

PRESIDENTE FABIANO – A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº003/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº003/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE FABIANO – APROVADO

PRESIDENTE FABIANO – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 004/2022

SECRETÁRIA – “MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTOS”.

A Câmara Municipal de Morretes, representante do povo externa nosso RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTOS pela realização da OPERAÇÃO VERÃO 2021/2022 desenvolvida pela Polícia Militar do Paraná em Morretes.

Em atendimento ao grande fluxo de turistas recebidos em nossa Cidade na alta temporada, a Polícia Militar inovou e ampliou sua atuação no litoral, instalando um Centro de Operações em Morretes, como subárea.

Desta forma, encerrando sua operação no próximo dia 06/03, importante registrar que o reforço de policiamento ostensivo e preventivo, as forças de segurança e toda a estrutura de governo integrada que foi disponibilizada para nossa cidade transmitiu um período de mais segurança e tranquilidade tanto para os turistas como para os munícipes.

Desta feita, esta Casa de Leis vem parabenizar e agradecer o incansável trabalho, dedicação e esforço de cada policial militar que tem como lema: Lealdade, Disciplina e Constância e que atuaram diariamente nesta Operação.

No comando do Ten-Cel. Renato Luis Rodrigues Júnior, ressaltamos e enfatizamos que a Polícia Militar do Paraná é composta por policiais homens e mulheres que permanecem fielmente cumprindo a missão que foram predestinados a fazer: defender a população.

Assim, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimento”, a todos os policiais militares da Operação Verão 2021/2022 em Morretes, através de seu Comandante Ten-Cel. Renato Luis Rodrigues Júnior.

Palácio Marumbi, Morretes, 03 de março de 2022. PASTOR DEIMEVAL BORBA. Vereador.

PRESIDENTE FABIANO – A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO N°004/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO N°004/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE FABIANO – APROVADO

PRESIDENTE FABIANO – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO N° 005/2022

SECRETÁRIA – “MOÇÃO DE APLAUSOS E LOUVOR”.

A Câmara Municipal de Morretes, com fulcro no artigo 131 do Regimento Interno, vem manifestar seus APLAUSOS e LOUVOR ao 210º Aniversário de Fundação da Paróquia Nossa Senhora do Porto - Morretes.

A história da Igreja Matriz de Morretes é um marco para os cristãos e devotos de nossa cidade que, após sua fundação, em 1721, possuía apenas uma humilde capela (que teve sua construção autorizada pelo papa em 1769) e a população carecia de uma igreja que marcasse a presença da fé católica. Na época, por ordem da coroa portuguesa, era condição obrigatória que as cidades possuíssem ao menos uma igreja.

Assim, a Igreja Matriz atual teve sua construção iniciada em 1812, no mesmo local onde encontrava-se a antiga capela e em um dos pontos mais elevados da cidade. E, após anos de trabalhos árduo dos construtores e operários para a construção que hoje é cartão postal e ponto turístico de Morretes, a igreja foi finalmente inaugurada em 1850.

Foi batizada como Igreja Nossa Senhora do Porto, pois durante uma procissão em 1849, a imagem de Nossa Senhora do Porto, Padroeira da Vila, caiu do andor, fazendo-se em pedaços. No mesmo ano, foi encomendada uma imagem vinda da Bahia, esculpida em madeira, com revestimento de gesso.

O interior possui a interpretação de toda via sacra nas obras pintadas a óleo pelo famoso pintor morretense Theodoro De Bona.

Em frente à igreja está instalado um sino vindo de Portugal, com o brasão do Império, fundido no ano de 1854, além de uma cruz que data da passagem do século e um relógio em sua torre que funciona desde a Fundação da igreja.

No decorrer dos 210 anos de atividades religiosas, a Paróquia Nossa Senhora do Porto desempenhou não apenas a evangelização e catequização dos morretenses, mas também um importante papel social, através das instalações do Educandário – Centro Pastoral Santo Antônio e a Pastoral, com o exercício das ações pastorais católicas.

Hoje a Paróquia Nossa Senhora do Porto está sob o comando do Pároco Luiz Gonzaga Peres, o qual foi responsável pela reestruturação da Igreja Matriz, com reformas significativas na construção antiga mantendo suas características históricas da época.

Padre Luis, desde o dia 01 de agosto de 1999 iniciou sua belíssima trajetória no comando desta Paróquia. Além da atenção especial à Igreja, também reformou e ampliou o Centro Pastoral Santo Antônio, e foi incentivador no crescimento do número de Capelas nas comunidades de nossa Cidade.

Padre Luiz é um entusiasta e sempre pensa além do nosso tempo. Envolvido com as questões da sociedade, reforçou o movimento catequista e evangelizador da Igreja Católica em Morretes e incentiva de forma contundente a atuação das Pastorais da Criança.

Por esta razão, nesta data em que comemoramos o aniversário de 210 Anos de Fundação da Paróquia Nossa Senhor do Porto, nada mais justo que homenagear conjuntamente o Pároco que encontra-se afrente da Instituição, um homem do povo, simples, que com sua autenticidade conquistou e cativou não apenas os católicos mas todos os moradores de Morretes, sendo muito respeitado como Autoridade religiosa mas como um ser humano, cidadão e bom amigo.

Diante do exposto, a Câmara Legislativa de Morretes, representante do povo, apresenta a presente “Moção de APLAUSOS E LOUVOR” à Paróquia Nossa Senhora do Porto – Morretes, pelos 210 anos de Fundação e, ao seu Pároco Luiz Gonzaga Peres pelos anos de dedicação, empenho e esforço em prol da evangelização.

Palácio Marumbi, Morretes, 03 de março de 2022. Pastor Deimeval Borba. Vereador.

PRESIDENTE FABIANO – A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO N°005/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO N°005/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE FABIANO – APROVADO

PRESIDENTE FABIANO – PASSADA A APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DE AUTORIA DO PRESIDENTE, PASTOR DEIMEVAL BORBA, O CONVIDO PARA REASSUMIR A DIREÇÃO DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO N° 006/2022

SECRETÁRIA – “MOÇÃO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DE HELIO EDMILSON PEREIRA

A Câmara Municipal de Morretes-Paraná, por intermédio dos seus legítimos representantes, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Helio Edmilson Pereira, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2022.

Helio Pereira era natural de Morretes, nascido no dia 31 de março de 1946. Foi economista por formação, major do exército da reserva, ganhou destaque em âmbito municipal por sua forte atuação no esporte Morretense à frente da Diretoria do Operário Futebol Clube de Morretes.

Na vida pública ele assumiu o mandato de vereador na legislatura 2001-2004.

Helio era casado com a Senhora Célia Maria Gnatta Pereira. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce da família. Faleceu no dia 18 de fevereiro de 2022, aos 75 anos. Deixou 3 Filhos: Marlus Cristian Pereira, Livanía Cristina Pereira e Tatiana Marcela Pereira Ramina. 5 Netos, familiares e amigos.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao ex-vereador e ente querido Helio Pereira, pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do nosso povo, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

Queremos assim, pedir em oração ao Deus da Vida para que acolha toda a família neste momento de dor, na certeza de que este filho amado se encontra na presença do Pai.

Por fim, o Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes, vem a público reconhecer a importância de HELIO PEREIRA para este município e prestar suas homenagens a este grande homem público/político, devido a sua contribuição em prol do desenvolvimento de Morretes.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Pesar” com o máximo respeito dessa Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada às mãos da Senhora Célia Maria Gnatta Pereira, viúva do falecido, extensivo aos seus familiares, a quem expressamos a todos as nossas sinceras condolências.

Palácio Marumbi, Morretes, 04 de março de 2022. Vereadores.

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº006/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº006/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADO

PRESIDENTE – PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

PRESIDENTE – PROJETO DE LEI Nº 2314/2022, PROCEDA A LEITURA DA SÚMULA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI Nº 2314/2022 – SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.470,39 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, C/C ART. 43, § 1, INCISO I AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17.03.1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PRESIDENTE – O PROJETO DE LEI Nº 2314/2022 ESTÁ EM SEGUNDA DISCUSSÃO... O PROJETO DE LEI Nº 2314/2022 ESTÁ EM SEGUNDA VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – COM _____ VOTOS FAVORÁVEIS E _____ VOTOS CONTRÁRIOS O PROJETO DE LEI Nº 2314/2022 FOI APROVADO/REPROVADO POR ESTE PLENÁRIO EM SUA SEGUNDA APRECIÇÃO.

VEREADOR – QUESTÃO DE ORDEM, SENHOR PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O REFERIDO PROJETO DE LEI NÃO FOI OBJETO DE EMENDAS NEM CONTROVÉRSIAS, REQUEIRO A DISPENSA DA 3ª APRECIÇÃO DO MESMO.

PRESIDENTE – O PEDIDO DE DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... O PEDIDO DE DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADO

PRESIDENTE – PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

PRESIDENTE – PROJETO DE LEI Nº 2323/2022, PROCEDA A LEITURA DA SÚMULA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI Nº 2323/2022 – SÚMULA: “ALTERA A LEI ORDINÁRIA 552 DE 17 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PRESIDENTE – O PROJETO DE LEI Nº 2323/2022 ESTÁ EM PRIMEIRA DISCUSSÃO... O PROJETO DE LEI Nº 2323/2022 ESTÁ EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – COM _____ VOTOS FAVORÁVEIS E _____ VOTOS CONTRÁRIOS O PROJETO DE LEI Nº 2323/2022 FOI APROVADO/REPROVADO POR ESTE PLENÁRIO EM SUA PRIMEIRA APRECIÇÃO.

PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO APROVADO NA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 2314/2022 FOI APROVADO COM SUA REDAÇÃO ORIGINAL, COLOCO EM VOTAÇÃO A DISPENSA DA LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DO MESMO. A DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... A DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2.314/2022 PARA SANÇÃO DO PREFEITO.

IV – ENCERRAMENTO:

PRESIDENTE - Senhora secretária algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno).

PRESIDENTE – ANTES DE ENCERRAR ENTÃO.... QUERO COMUNICAR QUE NA SEQUÊNCIA O EXECUTIVO FARÁ A AUDIÊNCIA PÚBLICA PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS DA CÂMARA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021, ESTÃO TODOS OS PRESENTES CONVIDADOS A PERMANECEREM.

PRESIDENTE – ASSIM, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS.E COMO NÃO HÁ NADA MAIS A SER DISCUTIDO E APRECIADO, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.